Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/9/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1044, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da SESOP, estudos para alargamento de rua, junto ao bairro Santo Onofre, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas – SESOP, realize o alargamento da Rua Tupinambá, trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Parecis até o cruzamento com a Avenida Tancredo Neves, bairro Santo Onofre, haja vista a grande circulação de veículos no local e o estreitamento da rua Tupinambá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de setembro de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que a via indicada é local de grande circulação de veículos e que a mesma é estreita, e que é de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas a ampliação e manutenção das vias urbanas, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;"



